

(*)1ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 (PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E BOLSAS) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS NA CATEGORIA LGBTQIAPN+ PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.776 de outubro de 2013, bem como Decreto de 1 de janeiro de 2025, DOM, edição 5979,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a PNAB e o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que trata do fomento à cultura;

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas pelo Edital nº 003/2024-LGBTQIAPN+;

CONSIDERANDO a designação da Comissão de Seleção e as avaliações realizadas por esta;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Edital nº 003/2024, publicada na edição nº 5975, páginas 52 a 54, do Diário Oficial do Município de 23-12-2024;

CONSIDERANDO a 6ª prorrogação de prazo do Edital nº 003/2024 – LGBTQIAPN+, publicada no DOM, edição 5994, página 38, de 21-01-2025;

CONSIDERANDO o item 17.4 do Edital 003/2024, que ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento do fomento por parte do(a) fazedor(a) de cultura (agente cultural) contemplado(a), em razão do descumprimento das obrigações estabelecidas, inclusive o descumprimento do prazo de entrega da documentação, o recurso financeiro será destinado a outros(as) fazedores(as) de cultura (agentes culturais), observada a ordem de classificação de suplentes;

CONSIDERANDO a desclassificação do(a) proponente **Ketellen de Araújo Figueiredo**, inscrito(a) na categoria **MÓDULO PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E BOLSAS (R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS))**, **COTA DE PESSOAS NEGRAS E PARDAS**, por descumprimento do item 17.4 do Edital nº 003/2024;

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO a 1ª convocação dos suplentes do Edital LGBTQIAPAN+ de Chamamento Público Nº 003/2024, conforme o que se segue:

LGBTQIAPN+			
MÓDULO PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E BOLSAS (R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS))			
COTAS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS			
CLASSIFICADO			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
JAMES BENTES DE ARRUDA JUNIOR	38*****26	ETAPA SUBSEQUENTE	57,00

II – INFORMAR que os(as) fazedores(as) de cultura (agentes culturais) classificados deverão encaminhar os documentos solicitados na Etapa de Habilitação, conforme item 17 do Edital 003/2024, no período de 14/02/2025 a 21/02/2025 por meio da Plataforma Prosas, OU, na Sede desta, Casarão Thiago de Mello, Rua Bernardo Ramos, 66, Centro, CEP 69005-310, Manaus/AM, das 08:00 às 17:00.

III – INFORMAR que finalizada a Etapa de Habilitação os(as) fazedores(as) de cultura (agentes culturais) classificados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural até 28/02/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 12 de fevereiro de 2025.



JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

(*) Republicado por ter sido veiculado com incorreções no DOM 6010, caderno 1, em 12 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-FDT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO **DOUTOR THOMAS**, conforme competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

CONSIDERANDO o resultado definitivo da análise e julgamento dos critérios de seleção constantes do **Edital de Chamamento Público nº. 001/2024-FDT** realizado pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº. **0143/2024-GP/FDT**, constante do Processo Administrativo nº. 2024.27000.27003.0.031778, que tem como objeto a **seleção de instituição de natureza privada, sem fins lucrativos, para execução de projetos de incentivo ao empreendedorismo geradores de trabalho, renda, inclusão social e qualificação profissional voltados à pessoa idosa**, mediante a destinação de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso-FMDI;

CONSIDERANDO que o 2º Aviso do Resultado Preliminar do Chamamento Público nº. 001/2024-FDT, foi publicado no DOM Edição nº. 6011, de 13.02.2025, conforme consta do Processo nº. 2024.27.000.27022.0.029588 (SIGED);

CONSIDERANDO por fim, o transcurso do prazo sem interposição de recursos,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Resultado Definitivo do Chamamento Público nº. 001/2024-FDT quanto ao julgamento das propostas e da habilitação das Proponentes:

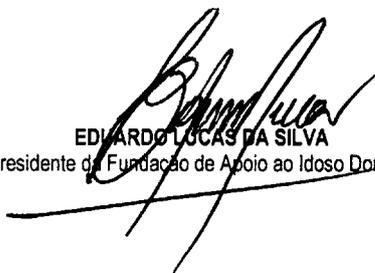
PROponente	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS - ICIDLAM	1º	46,0
INSTITUTO NORTE BRASIL SOCIAL E CULTURA – INBRASC	2º	43,8
ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASAS DO MORRO DA LIBERDADE	3º	42,1
ASSOCIAÇÃO SEMEANDO INTEGRAÇÃO À CIDADANIA - ASIC	4º	40,5
INSTITUTO MAZON – INSMMA	5º	40,0
INSTITUTO BENFAZER – IBEN	6º	36,4
CÁRITAS ARQUIDIOCESE DE MANAUS	7º (ELIMINADA)	30,0

PROponente	HABILITAÇÃO
INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS - ICIDLAM	HABILITADO
INSTITUTO NORTE BRASIL SOCIAL E CULTURA – INBRASC	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASAS DO MORRO DA LIBERDADE	HABILITADA
ASSOCIAÇÃO SEMEANDO INTEGRAÇÃO À CIDADANIA - ASIC	HABILITADA

PROponente	HABILITAÇÃO
INSTITUTO MAZON – INSMa	HABILITADO
INSTITUTO BENFAZER – IBEN	HABILITADO
CÁRITAS ARQUIDIOCESE DE MANAUS	ELIMINADA

II - CONVOCAR as 05 (cinco) primeiras instituições selecionadas para assinatura do Termo de Fomento, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a publicação desse resultado definitivo para apresentar o Plano de Trabalho Definitivo (art. 25, §§ 3º e 4º do Decreto nº. 8.726/2016), no protocolo da FDT, no horário das 08h às 14h, tudo na forma do item 12 do Edital.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025.


EDIARDO LUCAS DA SILVA
 Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - CML/PM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM (2ª FASE) - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF)**, conforme Ofício n. 0455/2025 – SSGP/DPI/SEMINF, a qual será realizada no dia 20/02/2025 as 08h30min. A Nova Data será publicada na forma da Lei.

Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower – Chapada, pelo telefone (92) 98802-

3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
 Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
 da Comissão Municipal de Licitação - CML

Publicações Diversas

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PNEUS AMAZÔNIA LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 078/2025**, que autoriza a **Captação** de água subterrânea por poço tubular, localizada na Rua Raimundo A Borges, nº 199, Aleixo, nas seguintes coordenadas geográficas: 03°03'57,52"S e 60°05'50,93"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

PG / 0301

POSTO SANTA INÊS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 022/2025**, que autoriza a **Captação** de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Rua Eupalamides, nº 636, Jorge Teixeira, nas seguintes coordenadas geográficas: 03°02'56,64"S e 59°55'13,89"O, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

PG / 0641

REBELO E MARINHO LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação nº 304/21-02 1ª Alteração**, que autoriza o Transportador-Revendedor Retalista na Navegação Interior – TRRNI de Produtos Derivados de Petróleo (gasolina e óleo diesel), localizada na Av. Duque de Caxias, nº 816, Sala 03, Centro, Manaus-AM, para Transporte Fluvial de Combustível, com validade de 242 dias.

PG / 7312



RACISMO
FAZ MAL À SAÚDE

Respeito e equidade são direitos de todo cidadão

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL **BRASIL** UNIAO E RECONHECIMENTO